



Sistema **OCB/AP**

FECOOP NORTE - OCB/AP - SESCOOP/AP

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO AMAPÁ-OCB/AP, DO EXERCÍCIO DE 2020, REALIZADA NO DIA 21.04.2020.

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, reuniram-se em 1ª Reunião Extraordinária os membros do Conselho de Administração da OCB/AP, na sede da OCB/AP, sito à Rua Tiradentes, 102 –E1, Centro - Macapá/AP - CEP: 68900-098. Os trabalhos foram abertos às dezesseis horas pelo Presidente da OCB/AP, o Senhor Gilcimar Barros Pureza que cumprimentou a todos os presentes senhores membros do Conselho de Administração: Aviano Sarmiento Rocha, Denei de Oliveira, Edilson da Rocha Lima, Jean Roger Pereira da Silva Júnior, registrou a presença do Senhor Eide José Machado de Oliveira figueira – Assessor Jurídico do Sistema OCB-AP, e convidou a mim Maria das Dores da Silva Nascimento, para auxiliá-lo como Secretária desta reunião, solicitando a leitura do Ofício de Convocação que tinha o seguinte teor: **Ofício Circular nº 004/2020 – OCB/AP**, Macapá, 20 de abril de 2020. Aos membros do Conselho de Administração da OCB/AP. Senhor (a) Conselheiro (a). Com os nossos cordiais cumprimentos vimos convocá-lo (a), em caráter de urgência, para a **1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amapá – OCB/AP 2020**, a realizar-se no dia **21 de abril de 2020, às 16hs**, na sede do Sistema OCB/AP, na Rua Tiradentes, 102, E1, Centro, CEP 68900-098, Macapá-AP, para deliberação da seguinte pauta: **1. Expediente** 1.1. Verificação do quórum. 1.2. Leitura da Ata anterior **2. Ordem do Dia** 2.1. Suspensão da AGO em razão do Decreto 1539/2020-GEA, sobre as restrições decorrentes do Vírus COVID-19. 2.2. Prorrogação do Mandato dos Conselhos da OCB/AP, de acordo com os dispositivos da Medida Provisória n.931/30 de março de 2020. **3. Assuntos Gerais** 3.1. O que ocorrer. **Gilcimar Barros Pureza**, Presidente. Passando a execução do proposto, iniciando pelo Expediente, item 1.1. Verificação de quórum, oportunidade que foi constatado o quórum; 1.2. Leitura da Ata anterior, passando a pauta para a **Ordem do Dia** item 2.1. Suspensão da AGO em razão do Decreto 1539/2020-GEA, sobre as restrições decorrentes do Vírus COVID-19. Antes de encaminhar a pauta da reunião, o Presidente, que o nosso Conselheiro Edyr Campos Pacheco, acabou de ser internado, para realização de exames, o que nos sensibiliza, desejando saúde e sorte ao nosso Conselheiro. Após isso, entrando na pauta, registrou que com a expedição do Decreto Executivo Estadual 1539/2020, que estendeu o prazo de proibição das reuniões até o dia 03 de maio de 2020, a AGE marcada para o dia 24 de abril de 2020, ficou prejudicada em razão do dispositivo legal, o que nos leva a propor ao Conselho de Administração a Suspensão da AGO até que a proibição cesse, devendo ser remarcada com a publicação de novo Edital de Convocação, com a nova data, sem a necessidade de novamente ser respeitado os 30 dias, já que a primeira convocação foi feita com a observância desse prazo, sendo o mesmo cumprido. O Conselheiro Edilson da Rocha Lima questionou os efeitos da Eleição que estava em andamento, dizendo que se inscreveu como integrante de uma Chapa que irá concorrer e entende que todos os atos preparatórios da Eleição já foram cumpridos, aguardando apenas a data da AGO para a Comissão Eleitoral concluir o processo. O presidente entende que o processo eleitoral não terá prejuízo, pois o calendário eleitoral definido pela Comissão Eleitoral foi exaurido de acordo com os atos devidamente publicados no site amapa.coop.br, que tiveram no dia de hoje a

Marimemb



Sistema **OCB/AP**

FECOOP NORTE - OCB/AP - SESCOOP/AP

informação que as chapas inscritas não tiveram nenhuma impugnação. O Conselheiro Denei de Oliveira, registrou a necessidade de novamente publicar o Edital de Convocação da AGO com alteração da data, da mesma forma, com publicação no site e no jornal de grande circulação que entende ser medida importante. Diante dessas propostas, os demais membros do Conselho de Administração concordaram com o exposto e deliberaram aprovando a proposta de suspender a Assembleia Geral Ordinária, sem prejuízo dos atos já praticados, devendo aguardar o fim da proibição, para designar a nova data para a realização da mesma. Ultrapassado este item, o Presidente passou para o item 2.2. Prorrogação do Mandato dos Conselhos da OCB/AP, de acordo com os dispositivos da Medida Provisória n. 931 de 30 de março de 2020. O Presidente registrou que, de acordo com a Medida Provisória n. 931/2020, o mandato já está prorrogado automaticamente, porém é importante o assunto ser deliberado pelo Conselho de Administração, já que a Medida Provisória tem efeito de lei geral e deve ser tratado por cada entidade que a mesma interfere, no caso específico da OCB/AP a Medida Provisória traz a especificidade no seu art. 5º. possibilitando a extensão do mandato do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho de Ética, assim como da Diretoria Executiva, até o dia 31 de julho de 2020 ou até que seja realizada a Assembleia Geral Ordinária, a qual prevê a Eleição e que já está com seu processo interno concluído, aguardando apenas a votação e deliberação em Assembleia Geral Ordinária. O Presidente abriu para os membros discorrerem sobre o assunto e os mesmos concordaram, somente registrando que, tão logo seja autorizada as reuniões, seja convocada a Assembleia Geral Ordinária, para que o mandato dos Conselheiros não sofra prejuízo em futuras ações da OCB/AP. Após isso o Presidente passou ao item 3. **Assuntos Gerais** item 3.1. O que ocorrer. O Presidente registrou que diante do quadro de calamidade pública causado pela Pandemia do Vírus do Covid-19, concedeu férias a todos os colaboradores do SESCOOP/AP pelo período de 22 de abril a 03 de maio de 2020, como forma de que todos os colaboradores, conselheiros e cooperados permaneçam recolhidos em casa, preservando a saúde. Ainda, diante do mesmo quadro, algumas cooperativas não estão podendo desenvolver suas atividades e os colaboradores, assim, por iniciativa do Presidente, lançaram campanha solidária no cooperativismo amapaense, através da arrecadação de cestas básicas para doação para os moto taxistas da Coopmoto. Depois todas as considerações e agradecimentos, e não havendo mais nada a declarar o presidente deu por encerrada a sessão e está subscritora que lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Macapá-AP, 21 de março de 2020.

Enoviments

amp

Gilcimar Barros Pureza
Presidente da OCB/AP

Eide José W.O. Figueueira
Assessor Jurídico da OCB/AP

somos **coop**

SISTEMA OCB- AMAPÁ

Rua Tiradentes 102, E1 - Centro
Cep: 68900-098 - Macapá - AP - Brasil
Site: www.amapa.coop.br
Email: ocb@ocb-ap.coop.br
Telefone: (96) 3223-0110



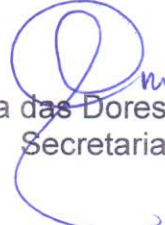
Sistema **OCB/AP**
FECOOP NORTE - OCB/AP - SESCOOP/AP


Aviano Sarmiento Rocha
Conselheiro Titular


Denei de Oliveira
Conselheiro Titular


Jean Roger Pereira da Silva Júnior
Conselheiro Titular


Edilson da Rocha Lima
Conselheiro Titular


Maria das Dores da Silva Nascimento
Secretaria dos Trabalhos